

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 509, DE 24 DE JULHO DE 2000.

## NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, nomeia a contar de 1º de agosto de 2000, a senhora ANDRÉIA HEBERLE, aprovada em 2º (segundo) lugar no concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 002/99, de 05 de maio de 1999, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, 20 (vinte) horas semanais, referência A, nível 3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, devendo cumprir estágio probatório a contar da data da posse.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de julho de dois mil.

Edvino Herter Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor A.B.Pires

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças